



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

Solicitação:

Aloândia (GO) 13 de janeiro de 2026.

Assunto: Pedido de contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Aloândia.

Protocolo nº: 010/2026

Visa o presente a formalização de certame licitatório, para a contratação de prestação de serviços advocatícios, em especial para assistência jurídica a Câmara Municipal de Aloândia – GO, compreendendo as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica tanto na esfera de jurisdição voluntária quanto contenciosa, dentre as quais encontram-se: elaborar parecer jurídico dos projetos de Lei, Assessoramento e orientação Técnico-jurídico e defender a Câmara de Vereadores nos tribunais, postulação das ações cabíveis nos competentes órgãos do Poder Judiciário e devido acompanhamento; realização de audiências judiciais; e demais obrigações necessárias ao fiel cumprimento do encargo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Imprescindível a contratação de profissional ou empresa com experiência no ramo do Direito, concernente aos serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal.

Em face da peculiaridade e complexidade dos serviços a serem contratados, que envolvem demandas especializadas em Direito Público, Administrativo e Legislativo — matérias que exigem notória especialização para a adequada orientação desta Casa de Leis e defesa de seus interesses nos tribunais — e considerando a necessidade premente de assegurar o suporte jurídico contínuo às atividades da Edilidade, bem como o acompanhamento rigoroso de prazos e processos perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), a fim de evitar prejuízos à gestão administrativa e institucional, **VEM solicitar**, de imediato, a instrução do processo de contratação de profissional ou sociedade de advogados, com fulcro no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, dada a inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

O valor estimado para a presente contratação, com base na análise do mercado local, em contratações similares de Câmaras circunvizinhas e nos parâmetros da Tabela de Honorários da OAB/GO, é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais**, totalizando **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anuais**.

O contrato a ser celebrado será de acordo com a minuta em anexo, devendo a(o) CONTRATADA(O) se submeter às condições previstas na mesma.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.


ROGERIO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Luciano de Almeida
Agente de Contratação da Câmara Municipal